



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

Fevereiro/2013



Vitória, Março/2013

SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício Cezar Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Fernando Hostt Neto

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E DAS METAS FISCAIS

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Angela Celina Hott Gomes

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

Subgerência da Dívida Pública

Alexandre Viana Gebara

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

Subgerência de Informações Legais e Gerenciais

Alan Johanson

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixão

Miller Martins Bertolini

Raphael Moreto Neves

Silvia Salomão Zanotti

RESULTADO DO TESOIRO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.

SUMÁRIO

1	Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
1.1	Resultado Primário.....	4
1.2	Resultado Orçamentário	5
1.3	Resultado Nominal	6
2	Receita Total do Estado do Espírito Santo.....	7
3	Despesa Total do Estado do Espírito Santo.....	9
4	Dívida Pública do Estado do Espírito Santo	12
ANEXOS	15
	TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil).....	16
	TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)	17
	TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)	19
	TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil).....	20
	TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil).....	21
	TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)	22
	TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)	23

1 Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente seção trata de três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo aquelas vinculadas e as não-vinculadas.

1.1 Resultado Primário

O Resultado Primário consiste na diferença entre as receitas primárias, ou não financeiras, e as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, é conhecido como déficit primário. O superávit primário é a poupança para pagamento da dívida pública e também funciona como um indicador da capacidade de um ente público gerar recursos para fazer face aos seus compromissos financeiros.

Tabela 1: Resultado Primário - LRF - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Fev/12	Fev/13	Até Fev/12	Até Fev/13
Receita Primária Total	1.066.272	1.049.100	2.004.518	2.008.564
Receita Tributária	483.282	442.449	1.085.294	1.036.345
Receita de Contribuição	110.467	131.117	208.448	247.877
Transferências Correntes	446.091	445.987	654.324	667.214
Demais Receitas	26.432	29.546	56.451	57.128
Despesa Primária Total	655.426	715.157	1.228.856	1.336.445
Pessoal e Encargos Sociais	467.841	547.908	970.240	1.105.218
Outras Despesas Correntes	147.966	11.983	215.511	74.910
Despesas Primárias de Capital	39.619	149.245	43.104	150.297
Resultado Primário - LRF	410.846	333.943	775.663	672.118
Concessão de Empréstimos	166.839	111.780	342.843	225.995
Resultado Primário - LDO	244.007	222.164	432.820	446.124

* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00 e em fevereiro R\$ 14.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

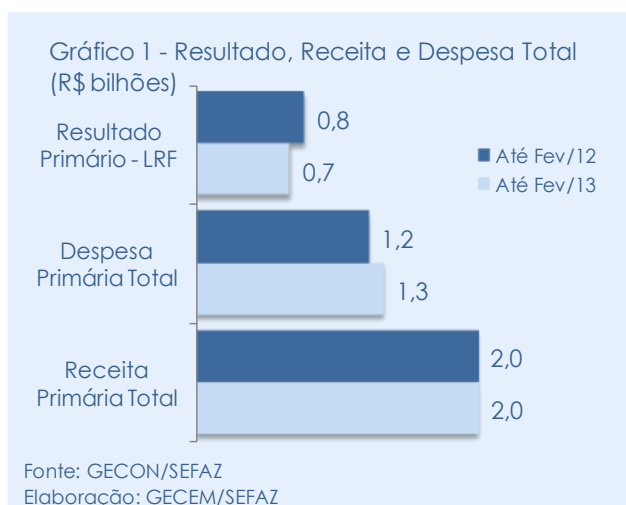
De acordo com a Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve, até fevereiro de 2013, superávit primário de R\$ 672,1 milhões, decorrente de receitas primárias de R\$ 2.008,6 milhões e despesas primárias de R\$ 1.336,4 milhões. Considerando o resultado primário no conceito da LDO¹ e abatendo-se o valor da concessão de empréstimos, de R\$ 226,0 milhões, conforme Tabela 1, o resultado primário de até

¹ Segundo o qual, nas despesas primárias estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Resultado Primário
Resultado Orçamentário
Resultado Nominal

Superávit Primário – até
fevereiro/13 (LRF): **R\$
672,1 milhões**

fevereiro de 2013 continua superavitário em R\$ 446,1 milhões, sendo, portanto, uma poupança superior à necessária para o pagamento de juros e amortização da dívida pública no período.



O gráfico 1 apresenta o comparativo das receitas, despesas e resultado primário no acumulado do ano de 2013 em relação a 2012. Observa-se que até fevereiro de 2013, tanto o resultado primário, quanto as receitas e despesas primárias mantiveram-se estáveis, com variações suaves no período.

1.2 Resultado Orçamentário

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada, em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidadas, por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Resultado Orçamentário –
até fevereiro/2013 : **R\$ 443,0 milhões**

Tabela 2: Resultado Orçamentário - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Fev/12	Fev/13	Até Fev/12	Até Fev/13
Receita Orçamentária Total	1.146.658	1.088.454	2.130.339	2.078.469
Receitas	1.055.098	975.553	1.950.622	1.862.496
Receita Tributária	483.282	442.449	1.085.294	1.036.345
Transferências Correntes	447.130	445.987	658.799	667.214
Receita de Capital	45.038	23.498	66.745	30.571
Demais Receitas	79.647	63.618	139.783	128.366
Receita Intraorçamentária	91.560	112.901	179.718	215.973
Receita de Contribuições	90.704	111.600	177.941	214.005
Demais Receitas	856	1.301	1.777	1.968
Despesa Orçamentária Total ¹	856.779	862.399	1.644.451	1.635.421
Despesas	766.202	737.943	1.443.773	1.386.863
Pessoal e Encargos sociais	377.877	424.655	770.291	855.715
Juros e Encargos da Dívida	10.843	11.983	24.944	23.517
Outras Despesas Correntes	147.353	148.042	214.782	210.666
Investimentos	35.619	18.004	39.104	19.056
Inversões Financeiras	170.839	111.780	346.843	225.995
Amortização da Dívida	23.671	23.481	47.808	51.915
Despesa Intraorçamentária	90.577	124.457	200.678	248.558
Pessoal e Encargos Sociais	89.964	123.253	199.949	247.053
Outras Despesas Correntes	613	1.203	729	1.506
Resultado Orçamentário - LRF	289.879	226.055	485.888	443.048

* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00 e em fevereiro R\$ 4.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

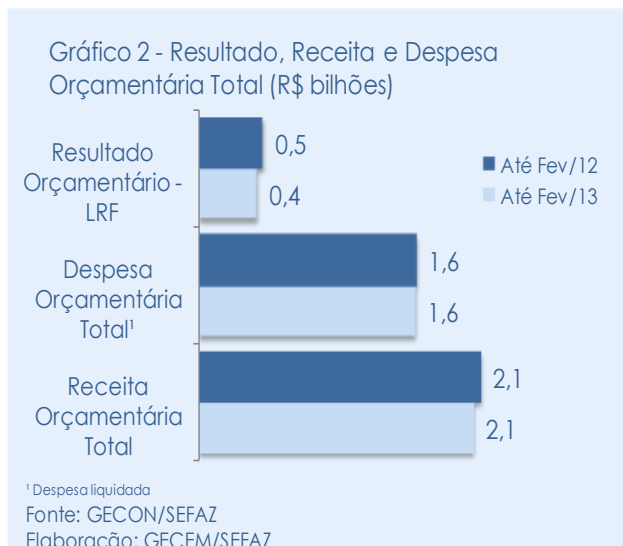
¹ Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Em fevereiro de 2013, de acordo com a Tabela 2, o Estado obteve superávit orçamentário total de R\$ 226,0 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 1.088,4 milhões e despesas de R\$ 862,4 milhões. Observa-se que receitas e despesas ficaram em um nível próximo, nos dois períodos considerados.

Conforme mencionado, podemos observar no gráfico 2, a estabilidade das receitas, despesas e do resultado orçamentário do acumulado do ano até fevereiro de 2013 em relação a 2012. Tem-se que as receitas orçamentárias do Estado até fevereiro de 2013 somaram R\$ 2.078,5 milhões, e as despesas, R\$ 1.635,4 milhões, gerando um resultado orçamentário acumulado de R\$ 443,0 milhões.



1.3 Resultado Nominal

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal - LRF - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 28/02/2013
Dívida Consolidada	5.095.951	5.057.288
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.291.610
Prestatórios/Demais dívidas	765.678	765.678
Deduções	3.462.007	3.910.250
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.461.611
Demais Haveres Financeiros	482.864	515.966
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	67.327
Dívida Consolidada Líquida	1.633.945	1.147.038
Passivos Reconhecidos	656.250	710.669
Dívida Fiscal Líquida	977.694	436.369
Resultado Nominal	-	-314.536

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Observa-se na Tabela 3, que a dívida fiscal líquida reduziu-se em R\$ 314,5 milhões, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 436,4 milhões em 28/02/2013. A redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa e pela baixa de restos a pagar processados.

Redução de Dívida Fiscal Líquida:

-R\$ 314,5 milhões

2 Receita Total do Estado do Espírito Santo

A receita total até o mês de fevereiro de 2013 recuou, em termos reais, -8,0% em relação a igual período de 2012. No entanto, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Tabela 4: Receita Total - R\$ Mil

Especificação	Fev/12	Fev/13	Variação Real (%)	Até Fev/12	Até Fev/13	Variação Real (%)
Receita Total	1.145.619	1.088.454	-10,6	2.125.864	2.078.469	-8,0
IRRF	26.291	34.228	22,5	48.750	60.001	15,8
IPVA	12.392	10.757	-18,3	25.246	23.195	-13,6
ICMS	524.473	603.787	8,3	1.128.881	1.273.339	6,1
ICMS FUNDAP	155.971	61.377	-63,0	414.570	236.823	-46,3
Cota-Parte FPE	69.584	117.061	58,2	151.018	204.069	27,1
Cota-Parte IPI	23.019	18.747	-23,4	34.038	43.162	19,3
Royalties	23.645	31.909	26,9	44.676	62.868	32,4
Participação Especial	253.936	202.067	-25,1	253.936	202.067	-25,1
FUNDEB	54.341	78.601	36,1	124.916	149.445	12,5
Operações de Crédito	26.828	717	-97,5	32.966	7.788	-77,8
Leilão FUNDAP	17.303	19.815	7,7	28.393	19.815	-34,4
Outras Receitas	167.266	136.462	-23,3	313.805	281.528	-15,6
Receitas Intra-Orçamentárias	91.560	112.901	16,0	179.718	215.973	13,0
Deduções - municípios	-193.339	-189.440	-7,8	-432.014	-425.913	-7,3
Deduções - FUNDEB	-107.651	-150.536	31,5	-223.036	-275.692	16,3

Fonte: GECON/GECEM/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

As receitas de IRRF apresentaram um crescimento real significativo de 15,8%, no acumulado até fevereiro de 2013. Também a Cota-Parte IPI apresentou um crescimento de 19,3%, ainda como efeito do decreto presidencial n.o 7.879 de 28/12/12, no qual se estabeleceu a elevação gradativa até junho de importantes itens da pauta de produtos industrializados como veículos, móveis e linha-branca.

Todavia, é esperado que este nível de transferência da Cota-Parte IPI mantenha-se próximo da estabilidade, uma vez que por meio de novo decreto (Decreto 7.971 de 28/03/2013), o governo federal decidiu manter as alíquotas de IPI majoradas em janeiro de 2013, descontinuando a progressão escalonada do tributo que vigorava por meio do decreto anterior.

Paralelamente, verificou-se no período, um crescimento considerável das transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE). No acumulado do ano, houve crescimento real de 27,1%, e na margem, em fevereiro de 2013 em relação

Variação Real até fevereiro/13:

- ICMS : **+6,1%**
- Royalties: **+32,4%**

a fevereiro de 2012, o crescimento foi de 58,2%. De acordo com informações do Resultado do Tesouro Nacional de fevereiro de 2013, contribuiu para este crescimento, o aumento da arrecadação de Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, que são os tributos federais que compõem a base do FPE. No terceiro decêndio de janeiro e primeiro e segundo decêndios de fevereiro de 2013, período que abrange a transferência creditada em fevereiro aos estados, a arrecadação líquida do somatório destes impostos foi de R\$ 36,3 bilhões, enquanto no mesmo período do ano passado, esta arrecadação foi de R\$ 30,5 bilhões.

Adicionalmente, as receitas de Royalties de petróleo e de gás apresentaram um crescimento real de 32,4% em relação ao mês de fevereiro do ano anterior, em função do efeito da desvalorização do câmbio de 14,7%, que subiu de R\$ 1,84 para R\$ 2,11, no período em tela. Em que pese a queda da produção de petróleo e gás natural de aproximadamente 3,6% na comparação anual do mês de fevereiro, que saiu da média de 457 mil bep/dia para 441 bep/dia, houve crescimento das receitas de royalties, isso porque a pequena queda de produção de petróleo e gás natural foi mais que compensada pela desvalorização cambial.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de -8,0% da receita total. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de -46,3% no acumulado do ano. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 1,5 bilhão no acumulado de 2012, para US\$ 1,1 bilhão em 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 5, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 6,1% até fevereiro de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Cumprir destacar, o bom desempenho das categorias indústria com crescimento real de 9,0%; Simples Nacional e comércio exterior, ambas categorias com 76,2% de crescimento real respectivamente.

Tabela 5: Categorias de ICMS - R\$ Mil

Especificação	Fev/12	Fev/13	Variação Real (%)	Até Fev/12	Até Fev/13	Variação Real (%)
ICMS	524.473	603.787	8,3	1.128.881	1.273.339	6,1
Comércio	115.100	119.982	-1,9	283.913	290.613	-3,7
Indústria	122.945	137.671	5,3	232.865	269.922	9,0
Energia Elétrica	62.608	73.520	10,5	125.315	144.657	8,6
Comunicação	45.168	47.297	-1,5	91.445	92.382	-5,0
Transportes	18.581	18.991	-3,9	38.508	39.617	-3,2
Substituição Tributária	116.048	141.888	15,0	250.838	288.257	8,1
Simples Nacional	949	22.995	2.179,5	28.393	53.186	76,2
Comércio Exterior	14.513	17.542	13,7	26.705	50.032	76,2
Diversos	28.561	23.902	-21,3	50.900	44.674	-17,4

Fonte: GECON/GECEM/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

3 Despesa Total do Estado do Espírito Santo

A seguir, apresentam-se os dados referentes às despesas do Estado. Observa-se em fevereiro de 2013, uma queda real das despesas (incluído o refinanciamento da dívida) de -6,3% ante 2012. Referente às despesas correntes, verifica-se que as mesmas permaneceram praticamente estáveis em fevereiro e no acumulado do ano até fevereiro.

Tabela 6: Fluxo de Despesas - R\$ Mil

Especificação	Fev/12	Fev/13	Variação Real (%)	Até Fev/12	Até Fev/13	Variação Real (%)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	752.967	705.568	-11,9	1.418.329	1.349.972	-10,5
Despesas Correntes	536.073	572.429	0,4	1.010.018	1.092.348	1,7
Pessoal e Encargos Sociais*	377.877	412.405	2,7	770.291	858.165	4,8
Juros e Encargos da Dívida	10.843	11.983	3,9	24.944	23.517	-11,3
Outras Despesas Correntes	147.353	148.042	-5,5	214.782	210.666	-7,7
Despesas de Capital	230.129	153.264	-37,4	433.755	296.965	-35,6
Investimentos	35.619	18.004	-52,5	39.104	19.056	-54,2
Inversões Financeiras	170.839	111.780	-38,5	346.843	225.995	-38,7
Amortização da Dívida	23.671	23.481	-6,7	47.808	51.915	2,1
Despesas Intraorçamentárias	90.577	124.457	29,2	200.678	248.558	16,5
Despesas Correntes	90.577	124.457	29,2	200.678	248.558	16,5
Pessoal e Encargos Sociais	89.964	123.253	28,9	199.949	247.053	16,2
Outras Despesas Correntes	613	1.203	84,7	729	1.506	94,3
Despesa com Refinanciamento**	13.235	20.125	43,0	25.444	39.341	45,4
Subtotal com Refinanciamento	856.779	850.149	-6,7	1.644.451	1.637.871	-6,3
Superávit	289.879	238.305	-22,7	485.888	440.598	-14,7
Total	1.146.658	1.088.454	-10,7	2.130.339	2.078.469	-8,2

* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00 e em fevereiro R\$ 4.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

** Refere-se a amortizações de dívidas renegociadas e parcelamentos de tributos (Lei 9496; Lei 8727; INSS; Fundação Banestes e PASEP), que não são despesas de capital.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Houve queda das despesas relacionadas às inversões financeiras, categoria na qual se encontram as despesas relacionadas às concessões de empréstimos pelo mecanismo Fundap. Esta queda já era esperada, uma vez que em 2012 foi aprovada a unificação das alíquotas de ICMS de operações interestaduais de produtos importados em 4%. Adicionalmente, é importante mencionar o aumento real de 45,4% das despesas de dívidas refinanciadas em fevereiro de 2013 comparativamente ao mesmo período do ano anterior, especialmente por conta dos pagamentos com a dívida do Estado relativa ao PASEP.

Observou-se ainda, uma queda real das despesas liquidadas de investimentos até fevereiro de 2013 em relação a 2012, de -54,2%. Este evento pode ser explicado devido ao fato de que a promulgação do decreto de Programação Financeira ocorreu em um período posterior ao decreto do ano anterior. Naturalmente, é esperado que o volume de investimentos liquidados aumente no decorrer do ano, na medida em que os projetos são executados e os contratos operacionalizados.

Tabela 7: Recursos de Caixa – Todos os poderes - até Fevereiro de 2013

Grupo de Despesa	Autorizada (R\$ Mil)	Empenhada (R\$ Mil)	Liquidada (R\$ Mil)	% de Liquidação
Pessoal e Encargos*	4.573.768	3.581.426	748.237	16,4
Dívida Pública	701.115	586.937	75.431	10,8
Outras Desp. Correntes	2.027.449	974.362	152.426	7,5
Investimento	520.382	137.547	11.948	2,3
Total	7.822.714	5.280.272	988.042	12,6

* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00 e em fevereiro R\$ 4.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Passando para a avaliação de despesa global, realizada com recursos de caixa do Tesouro, de todos os poderes, por categorias, observamos que até fevereiro de

2013, o Estado liquidou em média 12,6% dos recursos relacionados aos grupos listados abaixo na Tabela 7.

Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.822,7 milhões. Verifica-se que no período não houve suplementação de crédito orçamentário. De acordo com a Tabela 7, os percentuais de execução mais altos até o momento são os de pessoal e encargos e da dívida pública, que atingiram a marca de 16,1% e 10,8% do total previsto para o ano, respectivamente.

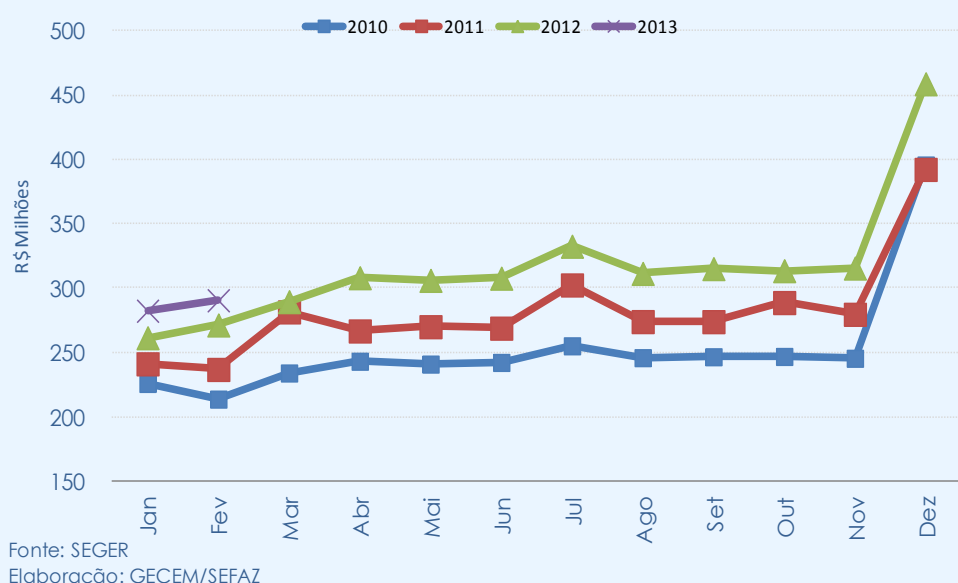
Haja vista a importância de despesas relacionadas a pessoal empregado na administração pública, o gráfico 3 apresenta a evolução mensal da folha de pagamento² do Poder Executivo, de janeiro de 2010 até fevereiro de 2013. De acordo com o gráfico abaixo, observa-se o crescimento nominal médio de 7,1% da folha até fevereiro de 2013 (R\$ 290,5 milhões) sobre o mesmo período do ano passado (R\$ 271,3 milhões). Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4,5% dado aos servidores em abril de 2012, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2,0% e ao acréscimo de servidores no período.

² 1) Os dados compreendem valores das Folhas da Administração Direta e Autarquias com e sem recursos, com encargos sociais patronais (INSS, FGTS, IPAJM e outros regimes previdenciários) e valores devidos retroativamente.

2) Não incluem valores de estagiários, médicos residentes, auxílio alimentação e abate teto.

3) Não contemplam despesas de pessoal com ressarcimentos, terceirizações e cooperativas médicas.

Gráfico 3 - Total da Folha de Pagamento (R\$ milhões)

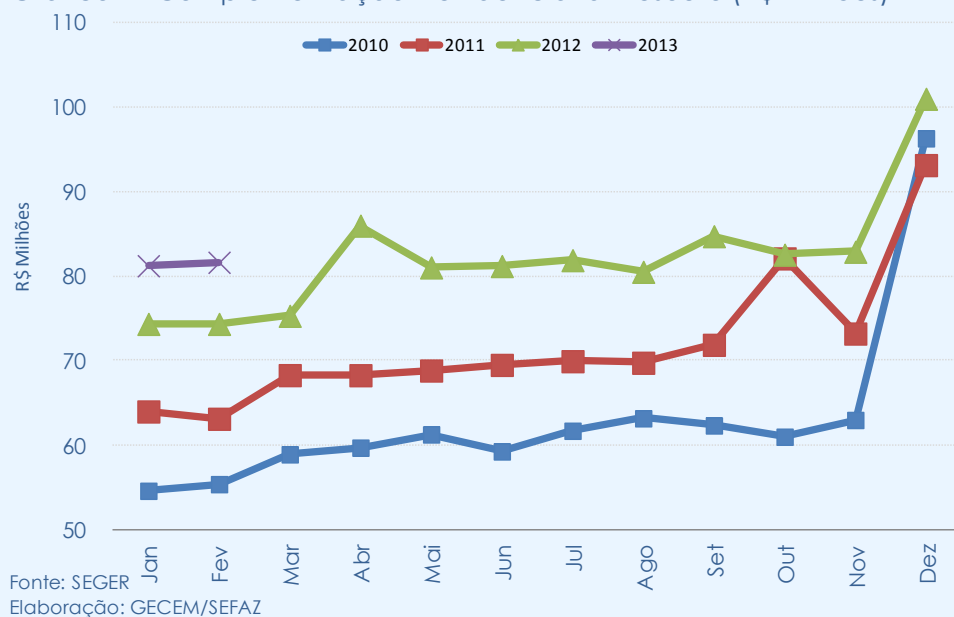


A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.

Enquanto a folha de pagamento sem a complementação aumentou 6,0% em fevereiro de 2013 relativamente a fevereiro de 2012, o valor da complementação previdenciária cresceu 9,8% nesse mesmo período³. Do montante de R\$ 290,5 milhões da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2013, o valor de R\$ 81,6 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 4). Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

³ De acordo com informações da SEGER, em fevereiro de 2012, houve o desconto de uma sobra de recursos da taxa de administração do IPAJM. Para fins de comparação entre os períodos, foi realizado um ajuste nas despesas com a folha de pagamento do referido mês.

Gráfico 4 - Complementação Previdenciária - Tesouro (R\$ milhões)



4 Dívida Pública do Estado do Espírito Santo

A dívida pública do Estado (exceto precatórios e dívida flutuante), apresentada na Tabela 8, revela que o saldo devedor posicionado em dezembro de 2012 é da ordem de R\$ 4.330,3 milhões. Esse montante decorre principalmente de contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias da administração direta e indireta, além de refinanciamento de dívidas com a União, o qual, individualmente, representa o principal componente da dívida, em torno de 50% do total da dívida pública. Decompondo a dívida em interna e externa chega-se à proporção de 92% e 8%, respectivamente.

Tabela 8: Posição da Dívida Contratual - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 28/02/2013	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.291.610	-0,9
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	9.943	9.695	-2,5
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.695	-2,5
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	3.955.798	3.928.568	-0,7
CEF	173.499	174.141	0,4
BNDES	953.321	947.164	-0,6
União - Refinanciamento	1.960.513	1.961.986	0,1
Baneses	222.157	218.999	-1,4
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	626.278	-3,1
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	364.533	353.347	-3,1
BID	171.736	166.976	-2,8
BIRD	192.796	186.371	-3,3

Fonte: GECON/GECEM/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

De acordo com a Tabela 8, a variação do estoque da dívida em fevereiro de 2013 em relação a dezembro de 2012 foi em sua maioria negativa, haja vista que no período a dívida foi amortizada mensalmente. As particularidades encontram-se nos contratos em período de liberação de recursos que causam majoração em seu saldo devedor e nos contratos que possuem indexadores de correção monetária que atualizam positivamente seu saldo.

Em seguida, apresentamos na Tabela 9, os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública no mês de fevereiro de 2013, pelo regime de competência. No mês, foram pagos R\$ 35,5 milhões, dos quais R\$ 23,5 empenhados em amortizações.

Tabela 9: Pagamentos da Dívida Realizados/2013 - R\$ Mil

Descrição da Dívida	Janeiro	Fevereiro	Até Fev/13
Dívida Pública Contratual	39.838	35.464	75.302
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	237	189	427
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	237	189	427
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	32.913	35.275	68.188
CEF	136	1.577	1.713
BNDES	4.503	4.529	9.031
União - Refinanciamento	14.597	14.615	29.212
Baneses	3.733	3.744	7.477
Parcelamentos: INSS e PASEP	9.945	10.810	20.754
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	6.687	-	6.687
BID	6.687	-	6.687
BIRD	-	-	-

Fonte: GECEM/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

5 Lei de Responsabilidade Fiscal

Inicialmente, será demonstrado o comportamento das receitas que compõem o principal instrumento de análise do cumprimento dos limites impostos pela LRF e pela Constituição Federal. De acordo com dados da Tabela 10, a Receita Corrente Líquida (RCL), atingiu, até fevereiro de 2013, o montante de R\$ 1.797,3 milhões, o que representa 17,5% da meta inicialmente prevista para o ano.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada - R\$ Mil

Especificação	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Fevereiro	Provável no Ano	% de Realização
Receita Corrente Líquida	10.266.291	1.797.301	10.266.291	17,5
Receita Líquida Resultante de Impostos	7.900.739	1.464.685	7.900.739	18,5

Fonte: GECON/GECEM/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A RCL funciona como denominador para o aferimento dos limites de seu comprometimento em relação às despesas de pessoal e ao endividamento, quando

se analisa a Dívida Consolidada Líquida em termos proporcionais, conforme requerido pela LRF.

A Tabela 11 apresenta os limites legais e máximos, que o Estado está obrigado a atender no encerramento do exercício financeiro. Verifica-se na posição de fevereiro de 2013, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal, quanto para endividamento público.

Tabela 11: Apuração de Limites Máximos e Mínimos e LRF - R\$ Mil

Especificação	Até Fev/13		2013
	Valores Efetivos	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida	1.797.301	-	-
Limite Prudencial - Pessoal Executivo (até 46,5%)*	596.881	33,2	4.773.825
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)*	596.881	33,2	5.030.483
Saldo Devedor da Dív. Consolidada Líquida (até 200%)	1.147.038	11,2	20.532.582
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607

*Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 2.250.000,00 e em fevereiro R\$ 14.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Despesa de Pessoal/RCL :

- Até fev/13 **33,2%**
- fev/13: **34,0%**

Por fim, a Tabela 12, no conceito da LRF, demonstra o comprometimento da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo sobre a RCL, e sua comparação aos limites, máximo e prudencial, fixados legalmente. Até fevereiro de 2013, o percentual efetivo foi de 33,2%, inferior, portanto, ao limite máximo de 49% e também ao limite prudencial de 46,5%.

Tabela 12: Despesa de Pessoal do Poder Executivo/RCL - R\$ Mil

Período	Desp. de Pessoal	RCL Total	Desp. Pessoal/RCL (%)	RCL s/ Fundap	Desp. Pessoal/RCL (%)
Últimos 12 meses*	4.050.876	10.864.669	37,3	9.464.361	42,8
Jan/13*	279.698	865.154	32,3	750.939	37,2
Fev/13*	317.183	932.148	34,0	820.368	38,7
Até Fev/13*	596.881	1.797.301	33,2	1.571.307	38,0
Limite Máximo da RCL (%)	49,0		Limite Prudencial da RCL (%)		46,5

*Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 2.250.000,00 e em fevereiro R\$ 14.700.000,00, totalizando R\$ 26.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE
FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO
DE JANEIRO ATÉ FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Março/2012	Abril/2012	Maior/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS	906.834	914.926	1.176.736	943.528	926.520	1.159.344	940.675	963.575	1.263.365	1.072.860	959.464	1.047.053
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	533.054	543.120	532.362	568.887	555.379	524.606	588.959	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449
RECEITA TRIBUTÁRIA	457.227	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922
ICMS	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149
ICMS (Valor Bruto)	93.006	84.887	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	186.591	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483
(-) Transferências aos Municípios	13.275	39.214	41.610	16.702	10.174	7.157	4.437	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788
IPVA	33.193	98.036	104.022	41.755	25.491	17.890	11.040	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749
IPVA (Valor Bruto)	3.323	9.804	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.599	49.019	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800
(-) Transferências aos Municípios	2.126	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598
ITCD	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006
ITCD (Valor Bruto)	548	474	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	31.627	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228
Outras Receitas Tributárias	28.799	27.825	28.955	31.388	48.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	125.810	144.500	131.479	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117
Receita Previdenciária	125.810	144.500	131.478	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117
Outras Receitas de Contribuições	0	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.918	3.897	3.902	3.976	3.882	3.896	3.571	3.554	3.564	3.440	3.556	3.575
Receita Patrimonial	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478
(-) Aplicações Financeiras	27.624	37.673	27.320	19.110	31.466	30.461	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.815	198.460	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987
FPE	76.661	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649
FPE (Valor Bruto)	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	19.165	16.864	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412
IPI	12.302	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248
IPI (Valor Bruto)	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.075	3.694	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812
(-) Transferências aos Municípios	5.126	5.439	6.156	5.500	5.129	5.689	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-
Convênios	903	1.701	1.279	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309
Outras Transferências Correntes	126.793	112.094	382.636	122.108	125.327	388.597	118.913	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.238	24.948	30.704	28.868	36.524	31.660	24.581	30.605	33.102	47.185	24.025	23.295
Dívida Ativa	5.179	5.765	5.011	4.088	4.832	6.476	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085
Diversas Receitas Correntes	18.059	19.184	25.693	24.779	31.692	25.184	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.942	12.873	11.456	15.280	25.656	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498
Operações de Crédito (III)	229	75	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	-	717
Amortizações de Empréstimos (IV)	16.211	10.138	11.666	11.666	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	-	19.815
Alienação de Bens (V)	86	0	1.140	8	1.055	3	808	303	13	1	1	919
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415	2.652	233	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047
Convênios	1.415	2.652	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954
Outras Transferências de Capital	0	1.414	-	(672)	-	-	-	-	-	-	-	93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	8	2	-	-	-	0	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.416	2.660	235	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	908.250	917.586	1.176.971	943.743	935.961	1.160.546	941.569	964.119	1.274.108	1.073.624	959.464	1.049.100
DESPESAS PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
DESPESAS CORRENTES (VIII)	736.531	728.923	788.322	759.785	831.100	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	665.149
Pessoal e Encargos Sociais	499.622	528.193	542.447	525.733	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	767.613	569.560	122.744
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	168.483
Outras Despesas Correntes	222.608	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	341.935	62.927	3.788
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.749
Demais Despesas Correntes	222.608	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	341.935	62.927	1.160
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	722.230	715.247	777.422	746.034	816.522	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	5.800
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	179.358	185.159	220.262	203.276	220.235	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	1.598
Investimentos	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	2.006
Inversões Financeiras	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	408
Concessão de Empréstimos (XII)	100.395	98.509	114.078	101.343	111.627	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	34.228
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.912
Demais Inversões Financeiras	356	10.227	20.451	20.574	11.064	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	131.117
Amortização da Dívida (XIV)	22.840	24.607	20.958	19.483	30.465	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	131.117
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	56.124	62.043	85.225	82.450	78.143	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.575
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.478
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	778.354	777.290	862.647	828.483	894.665	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	445.987
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	129.896	140.296	314.324	115.259	41.296	270.112	112.744	33.524	378.936	(296.874)	325.925	117.061

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013
RECEITAS [EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS] (I)	846.078	844.865	1.102.782	860.076	865.449	1.089.305	858.790	869.053	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553
RECEITAS CORRENTES	828.137	831.992	1.091.325	844.796	839.794	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	925.055	879.871	952.055
RECEITA TRIBUTÁRIA	533.011	543.120	532.362	568.887	555.423	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449
Impostos	504.212	515.295	503.407	537.499	508.478	474.481	542.919	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537
ICMS	457.227	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922
ICMS (Valor Bruto)	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.006	84.887	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744
(-) Transferências aos Municípios	186.591	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483
IPVA	13.275	39.214	41.610	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788
IPVA (Valor Bruto)	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.323	9.804	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160
(-) Transferências aos Municípios	16.595	49.019	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800
ITCD	2.126	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598
ITCD (Valor Bruto)	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	548	474	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408
Outros Impostos	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228
Taxas	28.799	27.825	28.955	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517
Contribuições Sociais	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517
Contribuições Econômicas	0	-	0	-	-	0	-	-	(0)	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478
Receitas Imobiliárias	19	35	26	28	27	27	29	22	29	38	23	36
Receitas de Valores Mobiliários	31.496	41.513	31.172	23.035	35.297	34.305	24.617	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422
Receita de Concessões e Permissões	27	23	25	23	25	25	20	20	20	21	21	20
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	5	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6
Receita da Produção Vegetal	0	5	-	1	0	5	0	0	1	1	0	4
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	1	0	76	-	-	-	0	-	0	45	-	2
RECEITA INDUSTRIAL	739	738	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388
Receita da Indústria de Transformação	739	738	964	637	780	772	489	673	639	564	272	388
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	(135)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447
Receita de Serviços	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.854	201.015	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987
Transferências Intergovernamentais	220.951	199.314	477.011	203.843	189.870	459.410	179.096	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679
FPE	76.661	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649
FPE (Valor Bruto)	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	19.165	16.864	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412
IPI	12.302	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248
IPI (Valor Bruto)	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.075	3.263	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812
(-) Transferências aos Municípios	5.126	5.439	6.156	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687
LEI 87/96	(4.296)	(4.052)	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	-	1.516	-	-	1.664	-	-	296	-	-	9	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	9.492	9.248	10.213	9.941	10.064	8.892	8.327	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471
Outras Transferências Correntes	136.284	122.858	392.849	132.049	137.056	397.488	127.245	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	733	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	903	1.701	1.279	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.841	20.776	25.147	22.345	30.417	25.910	20.285	24.812	21.698	39.356	20.598	19.781
Multas e Juros de Mora	8.505	8.886	9.894	8.169	9.847	13.157	10.417	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881
Indenizações e Restituições	2.667	3.117	5.559	3.816	9.227	3.676	1.606	2.425	4.994	3.471	1.982	2.298
Receita da Dívida Ativa	5.178	5.765	5.011	4.087	4.832	4.463	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.083
Receitas Correntes Diversas	2.492	3.008	4.683	6.274	6.510	2.614	3.488	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519
RECEITAS DE CAPITAL	17.942	12.873	11.457	15.280	25.655	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	229	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717
Operações de Crédito Internas	229	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	849.270	256	717
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	862	-	1.499	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	86	0	1.141	8	1.055	3	808	303	13	10	1	919
Alienação de Bens Móveis	86	-	1.139	7	1.055	1	805	297	-	0	-	919
Alienação de Bens Imóveis	0	0	1	1	0	2	3	6	13	10	1	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	(0)	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	(0)	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415	2.652	233	214	9.440	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047
Transferências Intergovernamentais	-	1.414	-	(672)	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.415	1.238	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.211	10.146	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	16.211	10.138	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901
RECEITAS CORRENTES	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600
Contribuições Sociais	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600
RECEITA DE INDUSTRIAL	599	648	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605
Receita da Indústria de Transformação	599	648	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605
RECEITA DE SERVIÇOS	366	287	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697
Serviços Comerciais	366	287	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0
Multas e Juros de Mora	0	0	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	67.693	-	-	73.423	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	752.967	795.158	778.736	878.020	831.574	915.515	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	732.518
DESPESAS CORRENTES	536.073	628.344	611.276	669.305	641.266	712.390	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	599.379
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.877	392.130	411.441	424.383	410.017	454.455	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	439.355
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.843	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.983
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	148.042
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	148.042
DESPESAS DE CAPITAL	216.894	166.814	167.460	208.716	190.308	203.125	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	133.139
INVESTIMENTOS	35.619	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	18.004
INVERSÕES FINANCEIRAS	170.839	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	111.780
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.436	10.296	6.908	9.412	6.515	13.355	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	3.356
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.457
DESPESAS CORRENTES	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.457
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.964	107.492	116.752	118.064	115.716	117.343	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.253
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613	695	895	953	2.803	1.367	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	1.203
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	843.544	903.344	896.382	997.038	950.093	1.034.225	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	856.975
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125
Amortização da Dívida Interna	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	856.779	915.889	914.082	1.008.584	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	877.099
SUPERÁVIT (XIII)	289.879	37.508	53.945	206.932	14.854	-	165.591	17.049	-	273.718	245.403	211.355
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	1.088.454

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13
RECEITAS CORRENTES (I)	1.165.058	1.190.698	1.451.660	1.195.169	1.169.572	1.388.166	1.177.728	1.184.724	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031
Receita Tributária	832.563	866.520	852.228	882.857	851.720	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511
ICMS	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149
IPVA	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749
ITCD	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006
IRRF	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228
Outras Receitas Tributárias	28.287	27.334	28.449	30.861	46.457	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379
Receita de Contribuições	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517
Receita Patrimonial	31.541	41.570	31.222	23.084	35.345	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475
Receita Agropecuária	1	5	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6
Receita Industrial	739	738	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388
Receita de Serviços	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447
Transferências Correntes	258.712	235.829	518.253	240.953	224.241	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369
Cota-Parte do FPE	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-
Transferências da L.C. 61/1989	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747
Transferências do FUNDEB	72.711	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601
Outras Transferências Correntes	64.476	67.291	315.701	68.699	73.608	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960
Outras Receitas Correntes	18.841	20.775	25.145	22.345	30.414	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	513	492	508	530	495	497	493	550	559	565	659	537
DEDUÇÕES (II)	358.359	384.121	380.477	372.161	352.530	338.429	358.641	366.874	358.340	399.552	376.346	359.883
Transferências Constitucionais e Legais	217.804	244.930	242.637	231.437	217.372	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517
Servidor	19.343	22.203	19.587	21.259	22.226	21.814	21.616	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441
Patronal	114	70	97	73	69	114	68	103	66	174	53	76
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	942	587	458	458	457	565	457	623	478	906	362	390
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.157	116.331	117.698	118.934	112.405	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	806.699	806.577	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	MARÇO/2012	ABRIL/2012	MAIO/2012	JUNHO/2012	JULHO/2012	AGOSTO/12	SETEMBRO/12	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	445.793,53	468.128,13	480.244,62	471.089,90	498.564,69	478.023,40	485.631,26	481.103,36	491.956,71	678.964,47	451.727,17	494.846,16	5.926.073,39	7.872,82
Pessoal Ativo	302.048,02	314.390,63	326.692,01	319.704,98	344.853,00	327.361,62	328.354,28	324.615,56	334.700,56	474.778,52	306.751,74	332.169,03	4.036.419,94	7.280,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.251,08	139.344,55	137.979,09	134.814,67	138.368,76	135.265,44	140.183,87	139.686,53	139.945,94	170.315,05	144.854,85	148.147,80	1.698.157,64	320,10
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.494,43	14.392,95	15.573,52	16.570,25	15.342,92	15.396,34	17.093,11	16.801,27	17.310,21	33.870,90	120,59	14.529,32	191.495,82	272,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.014,41	152.854,73	153.485,26	148.206,11	153.077,20	151.587,29	153.837,60	154.143,33	156.755,30	186.494,25	158.959,09	162.963,19	1.874.377,77	55,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	173,32	980,82	612,74	399,54	722,04	323,95	840,07	302,88	400,53	798,04	-	-	5.553,93	55,26
Decorrentes de Decisão Judicial	17.175,77	17.363,81	16.928,19	17.855,67	18.576,27	17.981,02	17.788,29	18.820,60	18.541,83	20.462,89	18.311,83	18.198,64	218.004,80	-
Despesas de Exercícios Anteriores	233,89	71,71	2.820,77	20,98	394,53	2.853,63	26,70	315,05	2.634,93	737,67	497,95	1.000,03	11.607,84	0,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.431,43	134.438,40	133.123,57	129.929,91	133.384,36	130.428,70	135.182,54	134.704,80	135.178,00	164.495,65	140.149,31	143.764,52	1.639.211,19	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	303.779,12	315.273,40	326.759,36	322.883,79	345.487,48	326.436,10	331.793,65	326.960,03	335.201,41	492.470,22	292.768,09	331.882,97	4.051.695,62	7.817,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	303.779,12	315.273,40	326.759,36	322.883,79	345.487,48	326.436,10	331.793,65	326.960,03	335.201,41	492.470,22	292.768,09	331.882,97	4.059.512,95	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	806.698,64	806.576,77	1.071.182,43	823.007,55	817.041,78	1.049.736,85	819.087,56	817.849,98	1.173.050,32	883.136,20	865.153,80	932.147,52	10.864.669,41	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,66%	39,09%	30,50%	39,23%	42,29%	31,10%	40,51%	39,98%	28,58%	55,76%	33,84%	35,60%	37,36%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	395.282,34	395.222,62	524.879,39	403.273,70	400.350,47	514.371,06	401.352,90	400.746,49	574.794,66	432.736,74	423.925,36	456.752,29	5.323.688,01	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	375.518,22	375.461,49	498.635,42	383.110,01	380.332,95	488.652,50	381.285,26	380.709,16	546.054,93	411.099,90	402.729,09	433.914,67	5.057.503,61	-

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.133	153	1.285,31	35	25	1,52%	159
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	451	61	512,04	14	5	1,25%	131
AGUIA BRANCA	0,354%	543	73	616,53	17	6	0,87%	91
ALEGRE	0,565%	867	117	984,01	26	27	1,87%	195
ALFREDO CHAVES	0,462%	709	95	804,63	22	23	1,01%	106
ALTO RIO NOVO	0,205%	315	42	357,03	10	3	1,11%	116
ANCHIETA	8,257%	12.674	1.707	14.380,52	387	32	-	-
APIACA	0,182%	279	38	316,97	9	25	1,26%	132
ARACRUZ	4,044%	6.207	836	7.043,10	190	231	-	-
ATILO VIVACQUA	0,340%	522	70	592,15	16	10	0,95%	100
BAIXO GUANDU	0,604%	927	125	1.051,94	28	34	1,69%	177
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.285	173	1.457,73	39	42	1,83%	192
BOA ESPERANÇA	0,339%	520	70	590,41	16	10	1,35%	142
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	239	32	271,69	7	69	1,84%	193
BREJETUBA	0,402%	617	83	700,13	19	6	0,97%	102
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	4.961	668	5.628,90	151	298	3,69%	386
CARIACICA	5,697%	8.744	1.178	9.921,99	267	461	5,41%	567
CASTELO	0,737%	1.131	152	1.283,57	35	44	1,72%	180
COLATINA	1,959%	3.007	405	3.411,83	92	98	2,82%	295
CONC. DA BARRA	0,768%	1.179	159	1.337,56	36	19	1,37%	143
CONC. DO CASTELO	0,429%	658	89	747,15	20	19	0,91%	95
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	250	34	283,88	8	1	0,83%	87
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.625	219	1.844,37	50	31	1,20%	125
DORES DO RIO PRETO	0,204%	313	42	355,29	10	10	0,97%	101
ECOPORANGA	0,799%	1.226	165	1.391,55	37	10	1,07%	112
FUNDÃO	0,218%	335	45	379,67	10	24	2,50%	261
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	591	80	670,52	18	6	0,94%	98
GUAÇUI	0,377%	579	78	656,59	18	51	2,43%	255
GUARAPARI	0,827%	1.269	171	1.440,32	39	411	4,84%	507
IBATIBA	0,363%	557	75	632,21	17	39	2,04%	213
IBIRAÇU	0,272%	417	56	473,72	13	10	1,31%	137
IBITIRAMA	0,260%	399	54	452,82	12	3	1,07%	112
ICONHA	0,354%	543	73	616,53	17	109	1,16%	121
IRUPI	0,364%	559	75	633,95	17	8	1,06%	111
ITAGUAÇU	0,371%	569	77	646,14	17	8	1,23%	129
ITAPEMIRIM	1,900%	2.916	393	3.309,07	89	47	-	-
ITARANA	0,309%	474	64	538,16	14	23	1,11%	116
IUNA	0,506%	777	105	881,26	24	32	1,84%	193
JAGUARE	0,772%	1.185	160	1.344,53	36	17	1,21%	126
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	348	47	395,35	11	7	1,50%	157
JOÃO NEIVA	0,335%	514	69	583,44	16	20	1,52%	159
LARANJA DA TERRA	0,330%	507	68	574,73	15	4	1,05%	110
LINHARES	3,923%	6.021	811	6.832,36	184	222	-	-
MANTENOPOLIS	0,278%	427	57	484,17	13	10	1,57%	164
MARATÁZES	0,298%	457	62	519,00	14	85	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,513%	787	106	893,45	24	19	0,96%	101
MARILÂNDIA	0,388%	596	80	675,75	18	13	0,95%	99
MIMOSO DO SUL	0,519%	797	107	903,90	24	26	1,69%	177
MONTANHA	0,557%	855	115	970,08	26	16	1,11%	116
MUCURICI	0,326%	500	67	567,77	15	4	0,55%	58
MUNIZ FREIRE	0,476%	731	98	829,01	22	13	1,28%	134
MUQUI	0,278%	427	57	484,17	13	13	1,64%	172
NOVA VENECIA	1,073%	1.647	222	1.868,75	50	45	1,72%	180
PANCAS	0,458%	703	95	797,66	21	8	1,58%	166
PEDROCANARIO	0,366%	562	76	637,43	17	18	2,13%	223
PINHEIROS	0,667%	1.024	138	1.161,66	31	17	1,29%	135
PIUMA	0,392%	602	81	682,71	18	38	-	-
PONTO BELO	0,243%	373	50	423,21	11	6	0,91%	95
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	464	62	525,97	14	27	-	-
RIO BANANAL	0,625%	959	129	1.088,51	29	13	0,99%	104
RIO NOVO DO SUL	0,262%	402	54	456,30	12	10	1,35%	142
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	637	86	722,77	19	9	0,97%	101
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.120	285	2.405,17	65	42	1,09%	114
SANTA TERESA	0,622%	955	129	1.083,29	29	21	1,24%	130
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	540	73	613,05	16	7	0,74%	77
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	999	135	1.133,79	31	22	1,77%	186
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	419	56	475,46	13	17	1,20%	125
SÃO MATEUS	1,732%	2.658	358	3.016,48	81	132	-	-
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	500	67	567,77	15	12	1,12%	117
SERRA	11,621%	17.837	2.402	20.239,32	545	785	-	-
SOORETAMA	0,573%	880	118	997,95	27	12	1,49%	156
VARGEM ALTA	0,487%	748	101	848,17	23	20	1,34%	140
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.078	145	1.222,61	33	47	1,08%	113
VIANA	1,263%	1.939	261	2.199,66	59	163	2,20%	230
VILA PAVAO	0,311%	477	64	541,64	15	4	0,89%	93
VILA VALERIO	0,542%	832	112	943,96	25	10	0,87%	91
VILA VELHA	5,851%	8.981	1.209	10.190,20	274	682	-	-
VITORIA	19,958%	30.634	4.125	34.759,17	935	828	-	-
TOTAL	100%	153.492	20.670	174.161,61	4.687	5.774	100%	10.471

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

[*]: Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

[**]: No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 716.467,25, R\$ 567.461,12, R\$ 1.617.914,94 e R\$ 248.655,41 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

[***]: No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 16.520,83, R\$ 7.104,35, R\$ 38.926,85, R\$ 198.291,41 e R\$ 2.706.543,13 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

[****]: No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 64.579,30, R\$ 62.452,71, R\$ 35.721,58 e R\$ 73.284,31 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ FEVEREIRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	2.403	262	2.665	45	21	1,518%	311	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	958	104	1.062	18	5	1,251%	256	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	1.154	126	1.280	22	4	0,866%	177	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	1.842	201	2.043	34	29	1,867%	382	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	1.507	164	1.671	28	33	1,012%	207	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	670	73	743	13	2	1,105%	226	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	26.765	2.933	29.699	504	31	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	593	65	658	11	25	1,256%	257	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	13.186	1.437	14.623	247	90	-	0	4,074%	326	8
ATIPIO VIVACQUA	0,340%	1.111	121	1.231	21	10	0,952%	195	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	1.973	215	2.187	37	33	1,689%	346	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	2.729	297	3.026	51	55	1,829%	374	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	1.106	120	1.226	21	8	1,352%	277	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	509	55	565	10	69	1,843%	377	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	1.309	143	1.452	25	9	0,974%	199	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	10.552	1.148	11.700	197	289	3,686%	754	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	18.512	2.024	20.536	348	437	5,411%	1.107	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	2.405	262	2.666	45	77	1,722%	352	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	6.397	696	7.093	120	130	2,819%	577	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	2.518	273	2.791	47	24	1,367%	280	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	1.400	152	1.552	26	6	0,908%	186	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	531	58	589	10	1	0,831%	170	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	3.453	376	3.829	65	39	1,196%	245	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	666	72	739	12	15	0,968%	198	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	2.607	284	2.891	49	13	1,065%	218	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	711	77	788	13	21	2,495%	511	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	1.254	137	1.390	23	8	0,940%	192	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	1.231	134	1.365	23	52	2,431%	497	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	2.700	294	2.994	50	429	4,843%	991	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	1.184	129	1.313	22	41	2,036%	417	0,371%	30	2
IBIRAJU	0,272%	889	97	986	17	7	1,309%	268	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	848	92	940	16	3	1,073%	220	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	1.154	126	1.280	22	83	1,156%	237	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	1.186	129	1.315	22	8	1,061%	217	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	1.211	132	1.343	23	10	1,231%	252	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	6.172	675	6.847	116	48	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	1.008	110	1.117	19	7	1,111%	227	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	1.652	180	1.831	31	39	1,839%	376	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	2.522	274	2.797	47	18	1,206%	247	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	741	81	821	14	4	1,497%	306	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	1.091	119	1.210	20	15	1,520%	311	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	1.076	117	1.193	20	6	1,049%	215	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	12.763	1.394	14.157	239	214	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	906	99	1.005	17	11	1,565%	320	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	972	106	1.078	18	97	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	1.676	182	1.859	31	28	0,963%	197	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	1.262	138	1.400	24	15	0,949%	194	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	1.693	184	1.878	32	33	1,692%	346	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	1.821	198	2.019	34	18	1,106%	226	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	1.064	116	1.180	20	8	0,553%	113	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	1.550	169	1.719	29	9	1,282%	262	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	907	99	1.006	17	6	1,642%	336	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	3.496	381	3.877	65	51	1,719%	352	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	1.492	163	1.655	28	10	1,581%	324	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	1.191	130	1.321	22	22	2,130%	436	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	2.177	237	2.414	41	21	1,292%	264	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	1.273	139	1.412	24	47	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	795	86	881	15	6	0,907%	186	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	987	107	1.094	18	21	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	2.040	222	2.262	38	19	0,994%	203	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	851	93	944	16	17	1,354%	277	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	1.352	147	1.500	25	6	0,967%	198	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	4.503	491	4.994	84	44	1,086%	222	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	2.026	221	2.247	38	18	1,239%	254	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	1.149	125	1.274	21	9	0,739%	151	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	2.123	231	2.354	40	20	1,772%	363	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	890	97	987	17	14	1,197%	245	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	5.656	615	6.272	106	148	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	1.063	116	1.179	20	11	1,119%	229	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	37.949	4.129	42.077	709	632	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	1.867	204	2.071	35	20	1,487%	304	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	1.587	173	1.760	30	26	1,339%	274	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	2.294	249	2.544	43	41	1,077%	220	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	4.104	449	4.553	77	191	2,201%	450	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	1.015	110	1.125	19	7	0,892%	183	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	1.770	193	1.962	33	14	0,872%	178	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	19.149	2.079	21.228	357	786	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	65.115	7.090	72.205	1.218	971	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	326.015	35.527	361.541	6.104	5.864	100%	20.463	100%	7.997	512

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013;

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ